



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 172 DE 02 DE JULHO DE 2014.

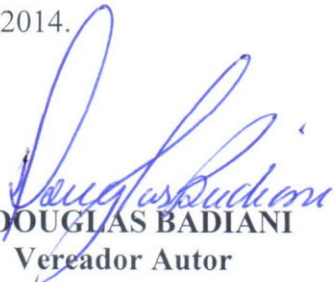
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providencias visando à **plantação de grama no canteiro central da rua do loteamento da Família Catelan, localizado na chegada de Marilândia.**

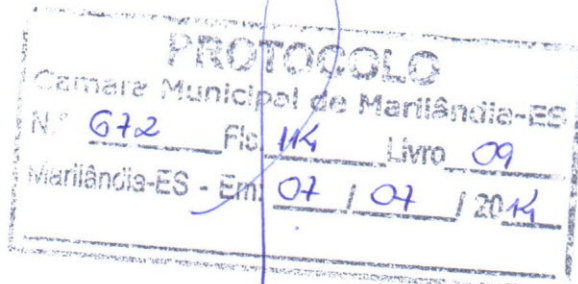
JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a plantação de grama nos canteiros melhorará a infraestrutura urbanística de nossa cidade, pois o loteamento é localizado na chegada de nossa cidade e isso contribui para aspecto de limpeza e urbanização. A concessão deste beneficio trará grandes beneficios a toda população de Marilândia.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômscio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 02 de julho de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor



Encaminha-se a *P. Prefeito Municipal*
Em, *08 / 07 / 2014*

PRESIDENTE